



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Destina bem imóvel à Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Chaves e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com amparo nas disposições do Parágrafo Único do Artigo 110 da Lei Orgânica do Município de Chaves;

Considerando que o direito à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionalmente garantidos;

Considerando ser de interesse público a Unidade Mista de Saúde da Cidade de Chaves.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido ao Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Chaves, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.771.552/0001-45, a título gratuito, o lote de terras urbano, pertencente ao Poder Público Municipal, localizado na Travessa Rodolfo Chermont Júnior, nº 77, Bairro Centro, na Cidade de Chaves, Estado do Pará; medindo 51 (cinquenta e um) metros de frente, 51 (cinquenta e um) metros de fundos e 40 (quarenta) metros de ambos os lados; distando 21 (vinte e um) metros da Avenida Independência e 20 (vinte) metros da Avenida 6 de junho.

Art. 2º - O imóvel objeto da cessão descrito no artigo anterior destina-se a Unidade Mista de Saúde de Chaves, e futuramente à construção do Hospital Municipal de Chaves.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder todos os atos



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado(a) às fo. n.º 012 do livro
n.º 01. Competente e publicado(a) na
forma § 1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves (PA), 18/12/2014.

